



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2.024**

**Autor: PM**

**Origem: PL/GAB/Nº 009/24**

*“Dá denominação a ruas situadas no Residencial Pôr do Sol II, e dá outras providências.”*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 17/06/24, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Nery Vieira”, a atual Rua F, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.

**Art. 2º.** Fica denominada “Rua Nelson Luiz Dalberto”, a atual Rua Mazurca, localizada no Residencial Pôr do Sol II, no Município de Amambai/MS.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

*Prefeito de Amambai*

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA**

*Secretário Municipal de Gestão*

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3614Pag:005

Em:20/06/24

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

25C184D53E2F403B9BF4C9F7C06F1C25

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25C184D53E2F403B9BF4C9F7C06F1C25>